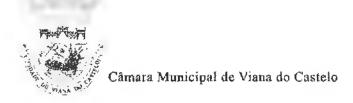


ADILOT. Nº 37/19
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL
CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu em 21 de fevereiro de 2020, a requerimento de MARIA FRANCELINA GONÇALVES
DURO DO CARMO, ALÍPIO GONÇALVES DURO, JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES DURO e
MARIA GRACINDA DA ROCHA DURO, contribuintes números 155623761, 181252511,
240998960 e 228258430, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento
número 132 (cento e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de julho de
1977, a favor de AGOSTINHO ELIAS DA COSTA DURO, através do qual são licenciadas as
seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA CHASQUEIRA – RUA DA PONTELA,
${ m N.^{\circ}}$ 159, freguesia de ${ m VILA}$ DE PUNHE, deste concelho, as quais foram aprovadas por
despachos de 18 de novembro e 4 de dezembro de 2019 e 19 de fevereiro de 2020, do
Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento
Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada
pelo Presidente da Câmara
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo
Predial de Viana do Castelo sob o número 1843, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo
859 e são as seguintes:
1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 179,70 m².
2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 270,45 m²
Não há obras de urbanização a realizar
Não há cedências ao domínio público,
Não há outras alterações às condições daquele alvarà
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AMARA WONCIPAL DE VIANA DO CASTELO
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, toma-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emítiu em 21 de
fevereiro de 2020, a requerimento de MARIA FRANCELINA GONÇALVES DURO DO
CARMO, ALÍPIO GONÇALVES DURO, JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES DURO e MARIA
GRACINDA DA ROCHA DURO, contribuintes números 155623761, 181252511, 240998960 e
228258430, respetivamente, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 132
(cento e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de julho de 1977, a favor de
AGOSTINHO ELIAS DA COSTA DURO, através do qual são licenciadas as seguintes
alterações ao loteamento sito em LUGAR DA CHASQUEIRA - RUA DA PONTELA, N.º 159,
freguesia de VILA DE PUNHE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 18
de novembro e 4 de dezembro de 2019 e 19 de fevereiro de 2020, do Vereador da Área
Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e
Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da
Câmara
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo
Predial de Viana do Castelo sob o número 1843, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo
859 e são as seguintes:
1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 179,70 m².
2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 270,45 m²
Não há obras de urbanização a realizar
Nāo há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 21 de fevereiro de 2020